

CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495 CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

> e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br site : camaravistaalegredoalto.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 5 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a manutenção do veto total apresentado pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 37/2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, em atendimento ao que preceitua o art. 22, V e VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica mantido o veto total apresentado pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 37, de 23 de abril de 2010, que dispõe sobre o comércio ambulante no município de Vista Alegre do Alto e dá outras providências, por ferir as disposições constitucionais em vigor.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 5 de agosto de 2010.

JOSÉ ROBERTO RUSSINO Membro CLJRF

ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUSA Membro CLJRF GERALDO LUCHEZI FILHO Membro CLJRF



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495 CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

> e-mail: camaravistaalegre@yahoo.com.br site: camaravistaalegredoalto.sp.gov.br

JUSTIFICAÇÃO

Apresento à consideração dos nobres pares o presente projeto de decreto legislativo, através do qual fica mantido o veto total apresentado pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 37, de 23 de abril de 2010, que dispõe sobre o comércio ambulante no município de Vista Alegre do Alto e dá outras providências, por ferir as disposições constitucionais em vigor.

Assim sendo e considerando ainda as alegações do Executivo Municipal e o disposto no artigo 59 do Regimento Interno, faz-se necessário a aprovação do presente projeto de decreto legislativo, a fim de que surta os legais efeitos sobre a matéria em questão.

Vista Alegre do Alto, 5 de agosto de 2010.

JOSÉ ROBERTO RUSSINO Membro CLJRF

ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUSA Membro CLJRF GERALDO LUCHEZI FILHO Membro CLJRF